



Atualização cadastral dos trabalhadores – RAÇA/ETNIA – LEI 14.553/2023
AUTODECLARAÇÃO - ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

[] Branca

[] Preta

[] Parda

[] Amarela

[] Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE*.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Recife-PE _____ / _____ / _____

Assinatura

* São cinco opções: branca, preta, parda, indígena ou amarela. Os amarelos descendentes de asiáticos, como japoneses, chineses ou coreanos. Os pretos são descendentes dos africanos e brancos dos europeus. Os pardos são frutos da miscigenação dessas etnias.